



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 040/2023**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETO DE IRRIGAÇÃO (COM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no **SÍTIO SAPÉ, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 10,41 hectares, de interesse de **PEDRO ARTUR ARAÚJO GUIMARÃES**, com CPF/CNPJ sob n.º **051.222.433-10**, embasada no Requerimento Nº 037/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 034/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 9 de fevereiro de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



Página 1 de 1